

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 006/2023/CMSC/MS

Em, 06 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 06 de março de 2023, Ata nº. 003/2023/CMSC/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMSC a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

Coordenadora Geral – Jozimar Vieira Machado de Carvalho

Coordenadora Adjunta – Ângela Belchior da Silva

Coordenadora de Divulgação – Lubia Amorim Malaquias

1ª Secretária – Neiva Maria Debovi Carvalho

2ª Secretária - Elaine Ferreira Rodrigues de Barros

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 06/03/2023

WILSON BELCHIOR PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias